

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Contratação de empresa especializada para a Locação de sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA

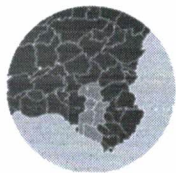
### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação anual da locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo uma ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e capacidade de envio de PCA (Pedido de Contratação de Bens e Serviços) é crucial para otimizar e garantir a transparência e eficiência nos processos de contratação das unidades demandantes do Consórcio Público de Saúde de Juazeiro do Norte. Esta justificativa pode ser embasada em diversos pontos, todos eles convergindo para o interesse público:

**Agilidade e Eficiência:** A disponibilidade de um sistema especializado permite que as unidades demandantes acessem informações de maneira rápida e eficiente, agilizando todo o processo de contratação. A automação de tarefas reduz o tempo gasto em atividades administrativas, permitindo que os recursos humanos se concentrem em atividades de maior valor agregado.

**Transparência:** A utilização de uma ferramenta centralizada e integrada ao PNCP promove a transparência nos processos de contratação. Isso permite que os interessados tenham acesso fácil às informações sobre os procedimentos, documentos e preços praticados, garantindo a conformidade com a legislação vigente e combatendo possíveis práticas de corrupção.

**Economia de Recursos:** A busca de preços integrada ao PNCP possibilita comparar rapidamente os valores praticados no mercado, garantindo que as contratações sejam realizadas pelo melhor preço possível. Isso contribui para a economia de recursos públicos, garantindo que sejam aplicados de maneira eficiente e transparente.

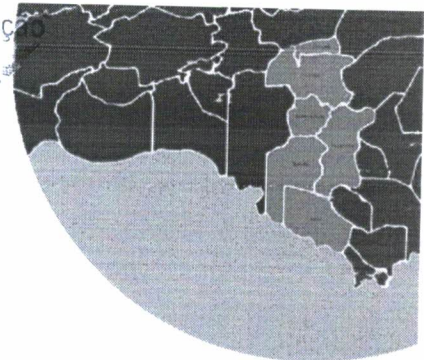


**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 58

CPSMJN



**Conformidade Legal:** Um sistema de gerenciamento adequado auxilia na conformidade com as normas legais e regulamentações aplicáveis às contratações públicas. Isso reduz o risco de irregularidades e contestações legais, garantindo que os procedimentos estejam em conformidade com a legislação vigente.

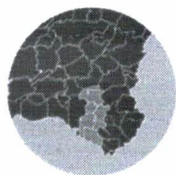
**Melhoria Contínua:** A contratação anual do serviço proporciona a oportunidade de receber atualizações e suporte técnico contínuo, garantindo que o sistema permaneça atualizado e atenda às necessidades em constante evolução das unidades demandantes.

Portanto, a contratação anual da locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo uma ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e capacidade de envio de PCA, é essencial para promover a eficiência, transparência, economia de recursos e conformidade legal nos processos de contratação das unidades demandantes do Consórcio Público de Saúde de Juazeiro do Norte, beneficiando assim o interesse público.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

A falta de previsão da contratação para a locação do sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), e envio de PCA (Plano de Contratações Anual), no intuito de melhorar a formalização dos procedimentos de contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, pode ser justificada nos termos da Lei 14.133, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

De acordo com a referida legislação, a não inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações pode ser justificada quando houver razões que evidenciem a inviabilidade técnica ou econômica de sua realização dentro do exercício financeiro em questão. Nesse contexto, algumas razões específicas podem ser destacadas:

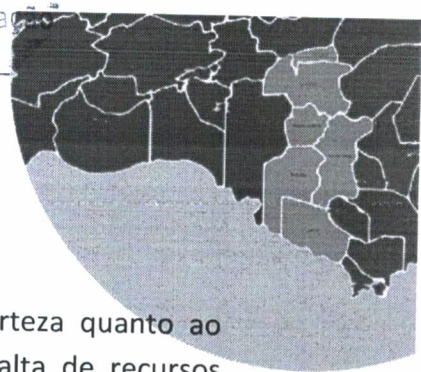


**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 59

CPSMJN



**Falta de Recursos Orçamentários Adequados:** A incerteza quanto ao orçamento previsto para o ano de 2024 pode resultar em uma falta de recursos suficientes para suportar a locação do sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações. Se os recursos financeiros disponíveis forem insuficientes para cobrir os custos associados à contratação, sua inclusão no Plano Anual de Contratações pode comprometer a execução de outras atividades essenciais para o Consórcio Público de Saúde.

A contratação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, especialmente com integração ao PNCP, pode envolver um processo licitatório complexo e demorado. A falta de previsibilidade quanto aos prazos de conclusão do processo licitatório pode dificultar a inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações.

Antes de incluir a contratação no Plano Anual de Contratações, pode ser necessário realizar estudos técnicos e econômicos detalhados para avaliar a viabilidade da contratação, bem como identificar a solução mais adequada às necessidades do Consórcio Público de Saúde. A falta de tempo hábil para conduzir esses estudos pode justificar a não inclusão da contratação no plano.

A administração do Consórcio Público de Saúde pode enfrentar demandas emergentes e imprevistas que exijam a realocação de recursos financeiros e humanos. Nessas circunstâncias, pode ser necessário priorizar outras atividades essenciais para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

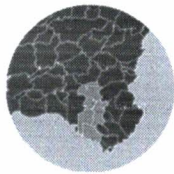
### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

#### **3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a Lei 14.133/2021, os requisitos para a Contratação de empresa especializada para a Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA, são os seguintes:

#### **A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

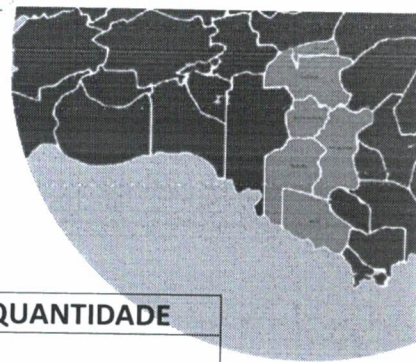
**A.1.) OS SERVIÇOS A PRESTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:**



# CPSMJN

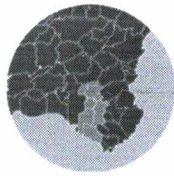
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Fis: 60  
CPSMJN



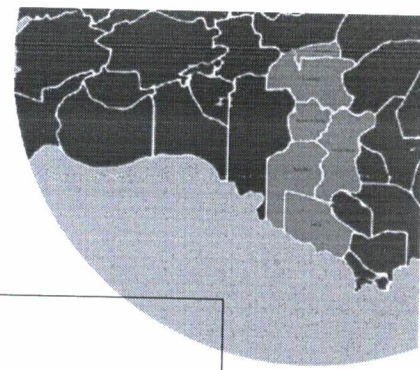
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PCA - Plano de Contratação Anual - Implementação de uma plataforma eletrônica avançada equipada com inteligência artificial para a elaboração e gerenciamento eficaz do plano de contratações anual, integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esta solução deverá facilitar a automação dos processos de planejamento, execução e monitoramento de contratações públicas, garantindo a conformidade com as regulamentações governamentais e promovendo uma gestão transparente e eficiente.	Mês	12
2	Gestão de contratos - implementação de uma solução tecnológica eficaz para a gestão, monitoramento e acompanhamento de contratos, operando em modelo SaaS. A plataforma deve possibilitar a centralização das informações contratuais, facilitar o acesso e a análise de dados, e melhorar a eficiência operacional no gerenciamento de contratos da organização. A solução buscará garantir a integridade, a transparência e o controle contínuo sobre as atividades contratuais, alinhada às necessidades de compliance e governança	Mês	12
3	Processo eletrônico de contratação pública - Implementação de uma plataforma web tipo SaaS para otimizar o processo eletrônico de contratação pública, conforme as fases do art. 17 da Lei 14.133. A solução deve incluir funcionalidades para a geração de atas de registro de preços, elaboração e gestão de contratos, organização completa do processo administrativo eletrônico com numeração automática e armazenamento seguro em nuvem por um período de 10 anos.	Mês	12





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

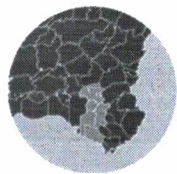


4	<p>Sistema de elaboração do ETP - Implementação de uma plataforma web tipo SaaS equipada com inteligência artificial para a elaboração automatizada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme exigido pelo § 1º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021. A plataforma deve facilitar a análise precisa e eficiente das necessidades de contratação, permitindo a geração de documentos completos que atendam às diretrizes de planejamento e contratação pública, buscando aumentar a transparência, melhorar a precisão dos estudos e reduzir o tempo de preparação, garantindo conformidade regulatória e suporte à tomada de decisão em contratações públicas".</p>	Mês	12
---	--	-----	----

**A.2.) A execução tomará por base as especificações elencadas abaixo:**

**A.2.1 Recursos referente ao DFD (Documentos de Formalização de Demanda)**

- Inclusão da DFD
- Descrição da DFD
- Responsável pela demanda DFD
- Unidade da DFD
- Ordenador da DFD
- Categoria da DFD
- Demanda Imediata
- Demanda comum
- Demanda Anterior
- Demanda para PCA
- Grau de Prioridade
- Objeto
- Justificativa da Contratação
- Vinculação de itens a DFD
- Impressão da DFD
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);



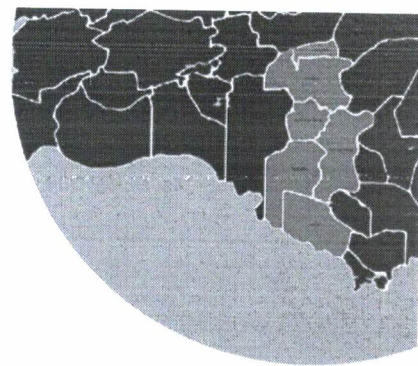
**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 62

CPSMJN

X



### A.2.2. Recursos referentes ao ETP (Estudo Técnico Preliminar)

- Inclusão da ETP
- Descrição da ETP
- Responsável pelo ETP
- Descrição da Necessidade
- Previsão
- Requisitos
- Mercado
- Solução
- Parcelamento
- Alinhamento
- Resultados
- Impactos Ambientais
- Viabilidade
- Impressão da ETP
- Vinculação das DFDS
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);

### A.2.3. Recursos referente ao sistema de Cotação de Preços:

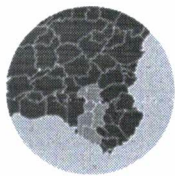
#### I. Especificações técnicas e compatibilidade:

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante

#### II. Recursos do Sistema

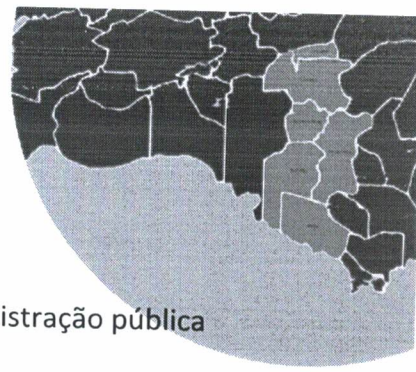
- Cadastro da cotação
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras

X



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação  
Fls: 63  
CPSMJN



- Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE)
- Solicitações de Coletas (Presencial)
- Solicitações de Coletas (Email)
- Solicitações de Coletas (Preço já praticado)
- Permitir cotar através de (link da internet)
- Consultas automáticas de processos licitatórios
- Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral)
- Controle CRC
- Emissão de CRC

### III. Disponibilização dos Bancos

- COMPRAS DO GOV FEDERAL
- SAUDE FEDERAL
- COMPRAS DO GOV ESTADUAL
- TCE – CE

## A.2.4. Integração ao PNCP – Sistema de gerenciamento e integração ao PNCP

### I. Especificações Técnicas e Compatibilidade

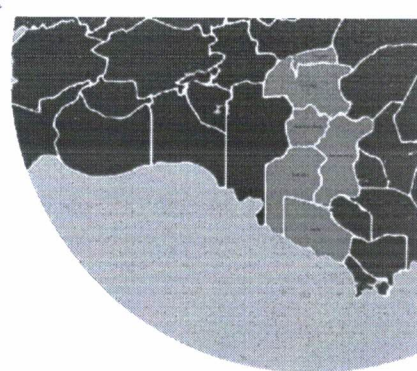
- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

### II. Recursos do sistema

- Ter Validação de integração ao PNCP (Portal Nacional de compras públicas)
- Ferramenta de cadastro de itens do PNCP
- Ferramenta de configuração de itens
- Ferramenta de configuração do PCA
- Ferramenta de Envio do PCA para o PNCP



**CPSMJN**  
 Consórcio Público de Saúde  
 da Microregião de Juazeiro do Norte



- Ferramenta de Envio de licitações para o PNCP
- Ferramenta de Envio de dispensas para o PNCP
- Ferramenta de Envio de contratos para o PNCP
- Ferramenta de Envio de Aviso de Contratação direta para o PNCP

**B.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços acima descritos se dará diretamente pela Contratada em suas dependências e nas dependências da Contratante ou em outro lugar de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Contratante, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços.

**B.2. DO PRAZO:** A Contratada deverá dar início à execução dos serviços no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de Início dos Serviços.

**B.2.1.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**C.1.1.** A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

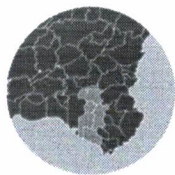
**a)** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**c.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as

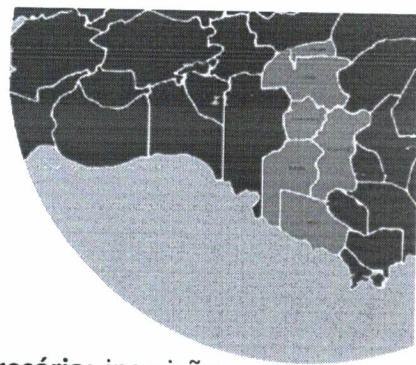




**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 65  
CPSMJN



alterações ou da consolidação respectiva.

**d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**d.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

**f) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

## **C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**C.2.1.** Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

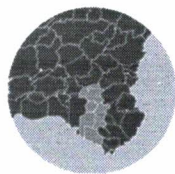
**b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

**c)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**d)** prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

**e)** prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

**f)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**C.3.1.** A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **C.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**C.4.1.** Comprovação de aptidão para a Execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

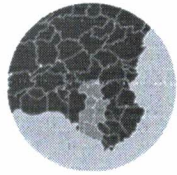
**C.4.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**C.4.3.** O Contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A contratação anual de uma empresa especializada para a locação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA, é crucial para atender às necessidades contínuas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte em relação à formalização dos processos de contratação. Essa justificativa se baseia em diversos pontos-chave:

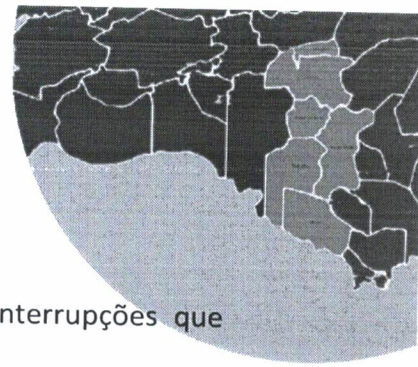
A formalização dos processos de contratação é um elemento vital da administração pública, garantindo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Ao contar com um sistema especializado para esse fim, o Consórcio



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 67  
CPSMJN



assegura a continuidade operacional desses processos, evitando interrupções que poderiam comprometer a qualidade e a legalidade das contratações.

Um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, integrado ao PNCP e com funcionalidades de busca de preços, proporciona maior eficiência e agilidade na condução dos procedimentos de contratação. Isso inclui desde a elaboração de editais até o envio de PCAs, otimizando o tempo dos colaboradores envolvidos e reduzindo a possibilidade de erros.

A utilização de um sistema especializado ajuda a garantir a conformidade com as exigências legais relacionadas aos processos de contratação pública. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pelo PNCP e outras normativas pertinentes, o Consórcio reduz o risco de irregularidades e eventuais questionamentos legais.

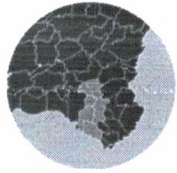
Ao optar por uma contratação anual, o Consórcio se posiciona de forma estratégica para lidar com eventuais mudanças nas necessidades ou na legislação ao longo do período contratual. Isso permite ajustes e customizações no sistema conforme demandas específicas do Consórcio, garantindo sua eficácia e relevância ao longo do tempo.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes portais de licitações como o PNCP, Portal de Licitações dos Municípios TCE-CE, com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas contratações semelhantes ao objeto descrito no presente ETP.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA**



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 68  
CPSMJN



## LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como na Resolução 01/2024 CPSMJN, que dispõe Regulamento da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado (a) o (a) servidor (a) Willian Juan Grangeiro, como o agente responsável pela cotação;

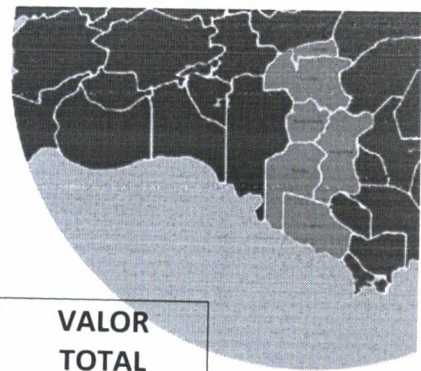
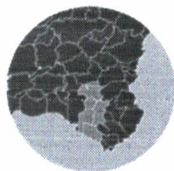
II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada com o inciso IV do mesmo artigo. Prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “<https://pncp.gov.br>” uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021, bem como realizada pesquisa de preços através de envio de coleta de preços para empresas do Ramo atividade da contratação pretendida.

### 6.1. Estimativa:

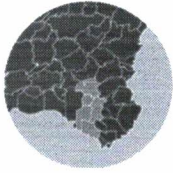
Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Setor de compras do CPSMJN, designadas especificamente a este fim.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

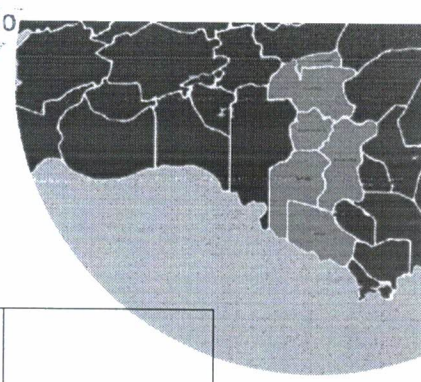


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCA - Plano de Contratação Anual - Implementação de uma plataforma eletrônica avançada equipada com inteligência artificial para a elaboração e gerenciamento eficaz do plano de contratações anual, integrada ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esta solução deverá facilitar a automação dos processos de planejamento, execução e monitoramento de contratações públicas, garantindo a conformidade com as regulamentações governamentais e promovendo uma gestão transparente e eficiente.	Mês	12	R\$ 649,58	R\$ 7.794,96
2	Gestão de contratos - implementação de uma solução tecnológica eficaz para a gestão, monitoramento e acompanhamento de contratos, operando em modelo SaaS. A plataforma deve possibilitar a centralização das informações contratuais, facilitar o acesso e a análise de dados, e melhorar a eficiência operacional no gerenciamento de contratos da organização. A solução buscará garantir a integridade, a transparência e o controle contínuo sobre as atividades contratuais, alinhada às necessidades de compliance e governança	Mês	12	R\$ 652,50	R\$ 7.830,00
3	Processo eletrônico de contratação pública -	Mês	12	R\$ 1.467,50	R\$ 17.610,00

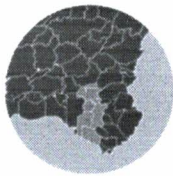


# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



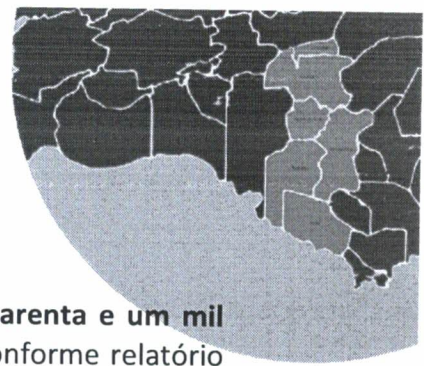
	<p>Implementação de uma plataforma web tipo SaaS para otimizar o processo eletrônico de contratação pública, conforme as fases do art. 17 da Lei 14.133. A solução deve incluir funcionalidades para a geração de atas de registro de preços, elaboração e gestão de contratos, organização completa do processo administrativo eletrônico com numeração automática e armazenamento seguro em nuvem por um período de 10 anos.</p>				
4	<p>Sistema de elaboração do ETP - Implementação de uma plataforma web tipo SaaS equipada com inteligência artificial para a elaboração automatizada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme exigido pelo § 1º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021. A plataforma deve facilitar a análise precisa e eficiente das necessidades de contratação, permitindo a geração de documentos completos que atendam às diretrizes de planejamento e contratação pública, buscando aumentar a transparência, melhorar a precisão dos estudos e reduzir o tempo de preparação, garantindo conformidade regulatória e suporte à tomada de decisão em contratações públicas".</p>	Mês	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 11  
CPSMJN



O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 41.994,96 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do CPSMJN.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

A solução proposta para atender à necessidade da contratação para a Locação de sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA, visa melhorar a formalização dos procedimentos de contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte de forma abrangente e eficiente. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo, incluindo exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

**Sistema de Gerenciamento e Elaboração do Fluxo de Contratações:** A solução inclui a locação de um sistema de software robusto e intuitivo, projetado especificamente para gerenciar e automatizar o fluxo de contratações. Esse sistema deve permitir a elaboração, revisão e aprovação de documentos contratuais, facilitando o acompanhamento de cada etapa do processo de contratação.

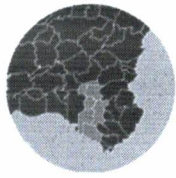
**Ferramenta de Busca de Preços com Integração ao PNCP:** O sistema deve integrar uma ferramenta de busca de preços que permita aos usuários acessar informações atualizadas sobre fornecedores, produtos e serviços. Essa integração ao PNCP garante que o Consórcio tenha acesso a dados confiáveis e padronizados, facilitando a comparação de preços e a seleção de fornecedores mais vantajosos.

**Envio de PCA (Plano de Contratações Anual):** A solução deve incluir funcionalidades que facilitem a elaboração e o envio do PCA, conforme exigido pela legislação vigente. Isso envolve a geração de relatórios e documentos necessários para apresentar as demandas de contratação do Consórcio, garantindo transparência e conformidade com as diretrizes estabelecidas.

**Manutenção Preventiva e Corretiva:** A empresa contratada deve oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema, garantindo sua operacionalidade contínua e minimizando o tempo de inatividade. Isso inclui







**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 72  
CPSMJN



atualizações regulares do software, correção de falhas e suporte técnico para resolver eventuais problemas que possam surgir durante o uso do sistema.

**Assistência Técnica Especializada:** Além da manutenção, a solução deve incluir assistência técnica especializada para orientar os usuários na utilização eficaz do sistema. Isso pode envolver treinamentos periódicos, webinars ou suporte técnico remoto para garantir que todos os usuários estejam familiarizados com as funcionalidades do sistema e possam utilizá-lo de forma produtiva.

Em resumo, a solução abrange desde a implementação de um sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações até a integração com o PNCP, o envio de PCAs e os serviços de manutenção e assistência técnica necessários para garantir sua eficácia e continuidade operacional. Essa abordagem holística visa atender às necessidades específicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, promovendo a melhoria e a padronização dos procedimentos de contratação de forma sustentável.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

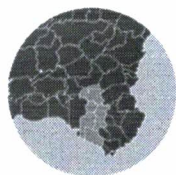
O fato do objeto de contratação ser apenas um item dispensa a necessidade do agrupamento em lotes, portanto justifica-se o não parcelamento da contratação.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

No contexto da contratação da solução de locação do sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA, os objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos são os seguintes:

##### **9.1. Redução de Tempo e Esforço:**

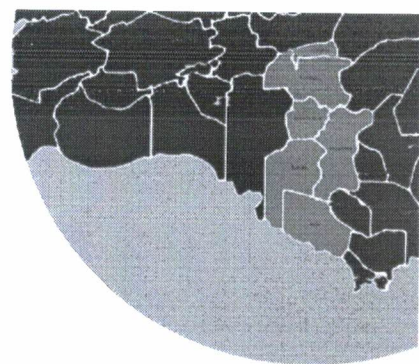
- A implementação dessa solução visa reduzir significativamente o tempo e o esforço dedicados aos processos de contratação. Ao automatizar tarefas repetitivas e simplificar a elaboração de documentos contratuais, os colaboradores do Consórcio Público de Saúde poderão direcionar seus esforços para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado.



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fls: 73  
CPSMJN



## 9.2. Minimização de Erros e Omissões:

- A utilização de um sistema especializado ajuda a minimizar erros e omissões nos procedimentos de contratação, garantindo maior precisão e conformidade com as diretrizes estabelecidas. Isso reduz o risco de retrabalho e de possíveis penalidades decorrentes de irregularidades nos processos de contratação.

## 9.3. Transparência e Rastreabilidade:

- A solução proporciona maior transparência e rastreabilidade em todas as etapas do processo de contratação. Ao centralizar as informações em um único sistema, é possível monitorar o progresso das atividades, identificar gargalos e tomar decisões mais informadas, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos.

## 9.4. Otimização de Custos:

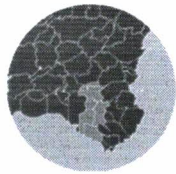
- A busca de preços integrada ao PNCP permite ao Consórcio comparar ofertas de fornecedores e selecionar as opções mais vantajosas em termos de custo-benefício. Isso contribui para a otimização dos recursos financeiros, garantindo que os investimentos em contratações sejam realizados de forma inteligente e responsável.

## 9.5. Padronização e Conformidade:

- A solução ajuda a padronizar os procedimentos de contratação, garantindo conformidade com a legislação vigente e com as políticas internas do Consórcio. Isso reduz a margem para interpretações subjetivas e assegura que todos os processos sejam conduzidos de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas.

## 9.6. Capacitação e Capacidade de Resposta:

- A assistência técnica e os treinamentos fornecidos como parte da solução visam capacitar os colaboradores do Consórcio para utilizar o sistema de forma eficaz e maximizar seus benefícios. Isso aumenta a capacidade de resposta da equipe diante de desafios e demandas emergentes, garantindo uma operação contínua e eficiente do sistema.



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fis: 711  
CPSMJN



Em resumo, a contratação dessa solução visa alcançar uma série de objetivos relacionados à eficiência e otimização dos recursos, incluindo a redução de tempo e esforço, minimização de erros, transparência e rastreabilidade, otimização de custos, padronização e conformidade, bem como capacitação e capacidade de resposta da equipe. Esses objetivos combinados contribuirão para uma gestão mais eficaz e sustentável dos processos de contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

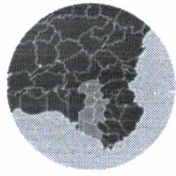
O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário. A participação ativa da comunidade e a disponibilidade de canais de feedback serão consideradas para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços, demonstrando um compromisso com a excelência e a busca por serviços de saúde que atendam às expectativas e necessidades da população dos entes consorciados.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.



# CPISMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

Comissão de Licitação

Fis: 75

CPISMJN



## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Barbalha-Ceará, 24 de outubro de 2024.

**Francisco Samuel da Silva**

Ordenador de Despesas do CPISMJN